



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 09/2022 – Gab./PMP.

Platina, 10 de fevereiro de 2022.

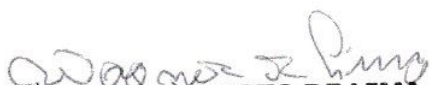
Assunto: "Encaminha Projetos de Lei nº 01, 02 e 03/2022".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 01/2021**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022 e da outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 02/2022**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022 e da outras providências."
- **Projeto de Lei n.º 03/2022**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) orçamento programa para o Exercício de 2022."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 13/2022 EM
10/02/2022

Ass.

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 03/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento

ALEXANDRE R.N. aprovado
por UNANIMIDADE em 14/02/22

Aprovado em 14/02/22
na 22ª Sessão ORD
por UNANIMIDADE
Wagner Roberto de Lima
Presidente da C.M.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapeamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 70.000,00
Total das suplementações:	R\$ 170.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 10 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 03/2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares;

Tem o presente a finalidade de submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 03/2022, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) orçamento programa para o Exercício de 2022", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em vias Urbanas do município de Platina.

A Prefeitura Municipal de Platina foi beneficiária de indicação de Emenda de Parlamentar, de autoria do Deputado Estadual, Senhor Ricardo Madalena, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem utilizados em obras de Infraestrutura Urbana.

Foram selecionados os trechos das Ruas Azarias Gomes Ferreira, Davina Inocência de Oliveira, Prefeito Nestor de Souza Pereira e Joaquim Miguel de Souza Mello, conforme croqui em anexo. Tais vias são as únicas que ainda demandam manutenção no município para melhoria da qualidade do pavimento, haja vista que as demais vias já estão contempladas em outros convênios.

O trecho a receber o recapeamento trata-se via urbana existente e integrante do perímetro urbano do município e o investimento será de grande valia para toda a população local, bem como os visitantes do município.

A inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2022, terá como fonte excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

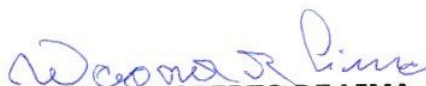
Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: Recapeamento Asfáltico

Proprietário: Prefeitura Municipal De Platina

Local da Intervenção: Rua Davina Inocência de Oliveira; Rua Prefeito Nestor de Souza pereira; Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Joaquim de Souza Mello.

Objeto: Obras de Execução de 2.250,90 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas descritas acima.

Platina/2021

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Dados do Projeto

Volume de Massa Asfáltica para Recapeamento

A área a ser recapeada corresponde 2.250,90 m².

- Rua Joaquim Miguel de Souza Mello – trecho compreendido entre as Ruas Sebastião Moreira Rocha e Rua Professora Dona Maria Amélia de Azevedo.

Comprimento da rua: 85,00 m

Largura da rua: 8,30 m

Espessura do pavimento: 3,0 cm

$A = 85,00 \text{ m} \times 8,30 \text{ m}$

$A = 705,50 \text{ m}^2$

$V = 705,50 \times 0,03 \text{ m}$

$V = 21,16 \text{ m}^3$

- Rua Davina Inocência de Oliveira – trecho compreendido entre as Ruas José Sebastião de Almeida e Rua Adolpho Francisco Nogueira.

Comprimento da rua: 44,00 m

Largura da rua: 7,80 m

Espessura do pavimento: 3,0 cm

$A = 44,00 \text{ m} \times 7,80 \text{ m}$

$A = 343,20 \text{ m}^2$

$V = 343,20 \times 0,03 \text{ m}$

$V = 10,30 \text{ m}^3$

- Rua Azarias Gomes Ferreira – trecho compreendido entre as Ruas Miguel Lopes Montes e Rua João de Souza Martins.

Comprimento da rua: 83,00 m

Largura da rua: 8,00 m

Espessura do pavimento: 3,0 cm

$A = 83,00 \text{ m} \times 8,00 \text{ m}$

$A = 664,00 \text{ m}^2$

$V = 664,00 \times 0,03 \text{ m}$

$V = 19,92 \text{ m}^3$

- Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira – trecho compreendido entre as Ruas José Sebastião de Almeida e Rua Adolpho Francisco Nogueira.

Comprimento da rua: 69,30 m

Largura da rua: 7,80 m

Espessura do pavimento: 3,0 cm

$A = 69,00 \text{ m} \times 7,80 \text{ m}$

$A = 538,20 \text{ m}^2$

$V = 538,20 \times 0,03 \text{ m}$

$V = 16,15 \text{ m}^3$

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Memorial de Cálculos da Planilha:

1.0 Serviços Preliminares.

1.1 Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019.

Toda a área descrita acima deverá ser efetuada a Limpeza da superfície para posterior execução de pintura de Ligação e Recape Asfáltico.

$$A = 2.250,90 \text{ m}^2$$

1.2 Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira.

Deverá ser implantado em local indicado pela Prefeitura uma placa em Lona com estrutura de madeira com as seguintes dimensões:

$$A = L \times A$$

$$A = 1,50 \times 1,00\text{m}$$

$$A = 1,50\text{m}^2$$

2.0 Recapeamento Asfáltico

2.1 Imprimação betuminosa Ligante.

Todo o local que receberá a imprimação é a mesma área de recape e de limpeza, portando:

$$A = 2.250,90 \text{ m}^2.$$

2.2 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

A área destinada a receber o CBUQ está descrita acima com uma espessura de 3,0 cm portando:

$$V = A \times E_{\text{espessura}}$$

$$V = 2.250,90 \times 0,03\text{m}$$

$$V = 67,53 \text{ m}^3$$

2.3 Transporte com caminhão basculante de 10,0 m³, em via urbana pavimentada, DMT até de 30 Km. (Unidade: m³ x Km). AF_07/2020.

108



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Toda a massa asfáltica deverá ser efetuado por caminhões basculantes de 10,0m³ e a distância da usina ao local da obra é de aproximadamente 29,50 Km.

$$DMT = V \times Km$$

$$DMT = 67,53 \text{ m}^3 \times 29,50 \text{ Km}$$

$$DMT = 1.992,05 \text{ m}^3 \times Km$$

3.0 Sinalização Viária

3.1 Sinalização Horizontal

3.1.1 Limpeza pré marcação e pré limpeza do solo.

Corresponde a mesma área a ser pavimentada ou seja:

$$A = 2.250,90 \text{ m}^2$$

3.1.2 Sinalização Horizontal com tinta vinílica ou acrílica.

- Rua Joaquim Miguel de Souza Mello.

FTP – Faixa de Travessia de Pedestres. 08 faixas de 3,0 x 0,4m.

$$A = 8 \times (3,0 \times 0,40)$$

$$A = 9,60 \text{ m}^2$$

LRE – Linha de Retenção Pedestres. 1 faixa de 4,15 x 0,40 m.

$$A = 4,15 \times 0,40$$

$$A = 1,66 \text{ m}^2$$

LFO – Linha de Fluxos Opostos. 2 faixas de 10,00 x 0,10 m.

$$A = 2 \times (10,0 \times 0,10)$$

$$A = 2,00 \text{ m}^2$$

Sinalização da legenda PARE.

$$A = 1,90 \times 1,60 \text{ m}$$

$$A = 3,04 \text{ m}^2$$

Sinalização horizontal Total da Rua Joaquim Miguel de Souza Mello será de:

$$A = 16,30 \text{ m}^2$$

- Rua Davina Inocência de Oliveira.

FTP – Faixa de Travessia de Pedestres. 08 faixas de 3,0 x 0,4m.

- $A = 8 \times (3,0 \times 0,40)$



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- $A = 9,60m^2$.

LRE – Linha de Retenção Pedestres. 2 faixas de $7,40 \times 0,40$ m.

$$A = 7,40 \times 0,40$$

$$A = 5,92m^2$$

Sinalização da Indicação de Vaga de Deficiente Físico. Linhas de contenção 02 linhas de $2,50$ m x $0,20$ m.

$$A = 2 \times (2,50 \times 0,20)$$

$$A = 1,0 m^2$$

Pintura do emblema de Deficiente Físico no piso.

$$A = 1,20 \times 1,20$$

$$A = 1,44 m^2$$

Pintura da Lomba em cor amarela no piso. 7 faixas de $2,20 \times 0,25$ e 1 faixa de $1,50 \times 0,5$, sendo assim teremos:

$$A = 7 \times (2,20 \times 0,25) + (1,50 \times 0,25)$$

$$A = 4,23 m^2$$

Sinalização horizontal Total da Rua Davina Inocência de Oliveira será de:

$$A = 22,19 m^2$$

3.2 Sinalização Vertical

3.2.1 Placa de aço esmaltada para identificação de rua, * 45 cm x 20 cm.

Deverá ser instalado placas de identificação de ruas conforme projeto executivo em anexo. Sendo assim teremos:

Rua Davina Inocência de Oliveira: 04 unidades.

Rua Azarias Gomes Ferreira: 04 unidades.

Total de 8 unidades.

3.2.2 Placa de sinalização em chapa de aço n. 16 com pintura refletiva.

Deverá ser implantado placas de Regulamentação e Advertência.

Placa de Advertência A-18: 04 unidades.

Placa de Regulamentação R-1: 04 unidade.

Total de 05 unidades.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.2.3 Estaca broca de concreto, diâmetro de 20,0 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af. 05/2020.

Deverá ser executada 9 estacas com uma profundidade de 0,50 m cada, sendo assim teremos:

$$\begin{aligned} A &= N \times P \\ A &= 9 \times 0,50 \\ A &= 4,50 \text{ m} \end{aligned}$$

3.2.4 Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm*, 6,23* kg/m (NBR 5580).

Em cada placa de Regulamentação e Advertência deverá ser instalado um tubo com 3,0m de comprimento conforme projeto em anexo e em cada conjunto de placas de indicação de rua também um tudo sendo assim teremos:

$$\begin{aligned} A &= N \times C \\ A &= 9 \times 3,0 \\ A &= 27,0 \text{ m} \end{aligned}$$

Platina, 28 de junho de 2021.

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024


Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.192.5265



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.999/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

OBRA: Execução de 2.250,90 m² de Recapeamento Asfáltico

LOCAL DE INTERVENÇÃO: Rua Davina Inocência de Oliveira, Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Joaquim Miguel de Souza Mello.

BDI ADOTADO: 23,50%

Fonte: SINAPI 15/01/2022, CPOS 183/2021, DER 31/12/2021 - COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proposta Inicial

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI 23,50%	Total
1.0 Serviços Preliminares								
1.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	m ²	2.250,90	R\$ 1,92	R\$ 2,37	R\$ 5.337,33
1.2	CPOS	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	1,50	R\$ 154,61	R\$ 190,94	R\$ 286,42
1.3	cotação		Mobilização/desmobilização de equipamentos	unid.	2,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.669,00	R\$ 13.338,00
			Subtotal do item 1.0.:					R\$ 18.961,75
2.0 Recapeamento Asfáltico								
2.1	CPOS	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m ²	2250,90	R\$ 6,41	R\$ 7,92	R\$ 17.818,91
2.2	CPOS	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m ³	67,53	R\$ 1.401,00	R\$ 1.730,24	R\$ 116.837,58
2.3	SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10,0 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até de 30 Km. (unidade: m ³ x Km). AF_07/2020	m ³ xkm	1992,05	R\$ 1,67	R\$ 2,06	R\$ 4.108,50
			Subtotal do item 2.0.:					R\$ 138.764,99
3.0 Sinalização Viária								
3.1 Sinalização Horizontal								
3.1.1	CPOS	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	m ²	38,49	R\$ 66,50	R\$ 82,13	R\$ 3.161,09
3.1.2	CPOS	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	38,49	R\$ 27,79	R\$ 34,32	R\$ 1.321,00
			Subtotal do item 3.1.:					R\$ 4.482,09



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.999/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

OBRA: Execução de 2.250,90 m² de Recapeamento Asfáltico

LOCAL DE INTERVENÇÃO: Rua Davina Inocência de Oliveira, Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Joaquim Miguel de Souza Mello.

BDI ADOTADO: 23,50%

Fonte: SINAPI 15/01/2022, CPOS 183/2021, DER 31/12/2021 - COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proposta Inicial

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI 23,50%	Total
3.2 Sinalização Vertical								
3.2.1	SINAPI	13521	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, * 45 cm x 20 cm	unid.	8,00	R\$ 92,83	R\$ 114,65	R\$ 917,16
3.2.2	SINAPI	34723	Placa de sinalização em chapa de aço n. 16 com pintura refletiva	unid.	5,00	R\$ 350,00	R\$ 432,25	R\$ 2.161,25
3.2.3	SINAPI	101173	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20,0 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af. 05/2020.	m	4,50	R\$ 56,90	R\$ 70,27	R\$ 316,22
3.2.4	SINAPI	21014	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm*, 6,23* kg/m (NBR 5580)	m	27,00	R\$ 123,40	R\$ 152,40	R\$ 4.114,77
			Subtotal do Item 3.2.:					R\$ 7.509,41
TOTAL GERAL.:								R\$ 169.718,23

Foram atendidos os limites da Planilha de Encargos Sociais do SINAPI com desoneração.

Platina, 28 de junho de 2021.

Local e data

80.000

Conferido
paulista

Danilo Bernardes Lourenço
ART Nº
CREA/SP Nº 506.192.526-5

Wagner Roberto de Lima
CPF/MF Nº 049.378.968-57
RG Nº 14.601.389-X

158



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento Asfáltico

Proprietário: Prefeitura Municipal De Platina

Local da Intervenção: Rua Davina Inocência de Oliveira; Rua Prefeito Nestor de Souza pereira; Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Joaquim de Souza Mello.

Objeto: Obras de Execução de 2.250,90 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas descritas acima.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina/2021

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Considerações Iniciais

Serviços Iniciais

A contratada deverá visitar o local onde serão realizados a pavimentação e o recapeamento asfáltico, afim de eliminar qualquer dúvida quanto à localização das vias.

A Prefeitura Municipal poderá:

- a) Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.
- b) Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967. (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.

Responsabilidade e garantia

- a) À Contratada caberá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por qualquer dano causado a Contratante.
- b) A Contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura as obras venham a causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover, às suas custas, defesa das intimações que venham a ser recebidas.

Limpeza da Obra e retirada de Entulho

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais nas vias, devendo o material removido ser destinado em local conveniente, obedecendo às normas desta Prefeitura Municipal. Fica a cargo da contratada a remoção, carga e transporte de todo entulho da obra.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.0 Serviços Preliminares

1.1 Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019.

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar. Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 2,250,90 m²;

1.2 Placa de obra.

Painel de identificação em chapa metálica fixada em estrutura de madeira, com os dizeres pré-estabelecidos no Manual de Placas de Obras da Secretaria de Desenvolvimento regional.

1.3 Mobilização e Desmobilização de Equipamento.

Mobilização: A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA. Todos os equipamentos necessários deverão ser transportados em carretas pranchas e mobilizados no local onde deverá ser executado o recapeamento o Vigia Noturno e bem todos os custos de transporte deverão ser remunerados neste item. Deve ser dada prioridade, no canteiro, a colocação de caminhão pipa, caminhão basculante para transporte de massa asfáltica; vibro acabadora; tratores de pneus ou caminhão com compressor de ar para limpeza da superfície; rolo pneumático e rolo liso ou tandem.

Sequência da Execução: Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência: Correção das deformações plásticas existentes; Limpeza geral do pavimento existente; Pintura de ligação sobre o pavimento; Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura de 3,0cm; Pintura das faixas de rolamento; Limpeza do canteiro de trabalho; Desmobilização do canteiro de trabalho.

Desmobilização: A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

2.0 Recapeamento Asfáltico

2.1 Pintura de ligação



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidos da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m² de ligante.

2.2 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3(três) centímetros (compactado). A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com uma espessura constante mínima compactada de 3,0 (três) cm, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em toda a pista de rolamento dos veículos. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina. A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída a massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

2.3 Transporte com caminhão basculante de 10,0 m³, em via urbana pavimentada, DMT até de 30 Km. (Unidade: m³ x Km). AF_07/2020.

Toda a massa asfáltica deverá ser transportada por caminhões basculantes com lona térmica e deverá ser verificada a sua temperatura no momento do descarregamento.

O transporte do concreto asfáltico e espalhamento da massa asfáltica serão de responsabilidade da contratada, bem o acompanhamento dos funcionários quanto à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

A distância de transporte é de 29,50 km, pois a usina mais próxima encontra-se no município de Assis/SP, que dista 29 km de Platina/SP.

3.0 Sinalização Viária

3.1 Sinalização Horizontal

3.1.2 Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo.

Toda a área a ser executada a limpeza deverá ser previamente limpo e executado uma pré limpeza do pavimento que deverá receber a sinalização horizontal.

3.1.2 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica.

A sinalização horizontal será demarcada conforme detalhes do projeto em anexo, sendo utilizada tinta retroflexiva acrílica a base de solvente de alta durabilidade, a fim de garantir secagem rápida da via, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro. A superfície deverá estar seca, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas.

A sinalização viária horizontal das ondulações transversais será complementada com sinalização vertical através de placas de advertência nos trechos apresentados em Projeto, conforme as dimensões recomendadas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para Vias Urbanas.

3.2 Sinalização Vertical.

3.2.1 Placa de aço esmaltada para identificação de rua, * 45 cm x 20 cm.

A sinalização viária será complementada com sinalização vertical através de placas de identificação dos logradouros, com seção de 45 x 20 cm, que serão instaladas com

208



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

suporte (placa mais tubo de aço galvanizado) ou sem suporte, sendo afixadas em postes de concreto já existentes, nos cruzamento apresentados em Projeto.

3.2.2 Placa de sinalização em chapa de aço n. 16 com pintura refletiva.

A sinalização em chapa de aço n. 16 será complementada através de placas de regulamentação de PARE nos cruzamento apresentados em Projeto, conforme as dimensões recomendadas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para Vias Urbanas de 0,20 m para os lados, 0,028 m para a orla branca interna e 0,014 m para a orla externa vermelha. E também nas lombadas com a Placa de Advertência A-18.

3.2.3 Estaca broca de concreto, diâmetro de 20,0 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af. 05/2020.

Estaca Broca é um elemento de fundação profunda, executado por meio de trado mecânico, sem revestimento. O diâmetro a ser utilizado para esta Ampliação será de 20 cm, e profundidade de 0,5 metro. As estacas deverão ter armação de ligação (arranques) com as vigas baldrame. O fck mínimo de projeto, para cálculo estrutural do elemento, deverá ser de 20 MPa.

A execução da fundação deve estar obrigatoriamente de acordo com o projeto específico da obra e atender aos requisitos das Normas Técnicas vigentes. Alterações de projeto por impossibilidade executiva somente poderão ser feitas após prévia autorização do projetista responsável e da Fiscalização da obra. Para a escavação deve-se verificar se a locação das estacas está em conformidade com o projeto e contém elementos de diferenciação do diâmetro de cada elemento. Por meio do trado mecânico, escavar até a cota de projeto, partindo-se do centro do piquete de locação.

A Contratada se responsabiliza por atingir o comprimento efetivo previsto, cabendo à Fiscalização a sua confirmação. Durante a escavação, verificar a verticalidade do furo. Na ocorrência de interferências ou obstáculos à escavação, informar a Fiscalização. A Fiscalização deverá inspecionar cada elemento ao término da escavação, para liberar a instalação da armação e a concretagem.

Conforme planilha da CPOS 181 COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS – BOLETIM, mão de obra material incluindo aço e concreto está incluso neste item.

3.2.4 Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm*, 6,23* kg/m (NBR 5580).

218



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

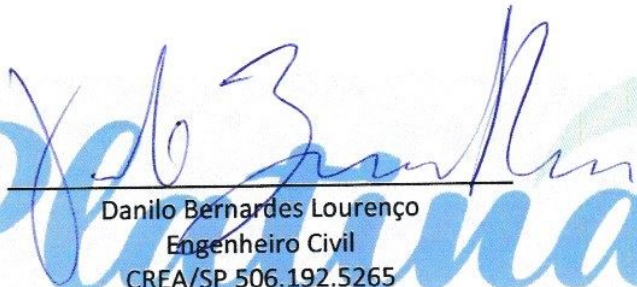
Os tubos em aço galvanizado serão para fixar as placas de identificação dos logradouros nos cruzamentos, as placas padrão R-1 (PARE) e placas de advertência, os quais deverão possuir diâmetro de 2", equivalente a 50 mm.
A instalação dos tubos deve seguir o especificado em Projeto.

Considerações Finais

A empresa contratada deverá apresentar os ensaios referentes ao controle tecnológico do pavimento exigidos em legislação e normas técnicas específicas.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada a execução dos ensaios tecnológicos do pavimento e a apresentação dos mesmos para último desbloqueio de recursos.

Platina, 28 de junho de 2021.


Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.192.5265
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

822



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.543.99/0001-90
Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

OBRA: Execução de 2.250,90 m² de Recapeamento Asfáltico
LOCAL DE INTERVENÇÃO: Local da Intervenção: Rua Davina Inocência de Oliveira, Rua Prefeito Nestor de Souza pereira, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Joaquim de Souza Mello.
Rua Adolpho Francisco Nogueira, Travessa Aquiles de Almeida e Rua José Domingos.
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 6.018,55m²

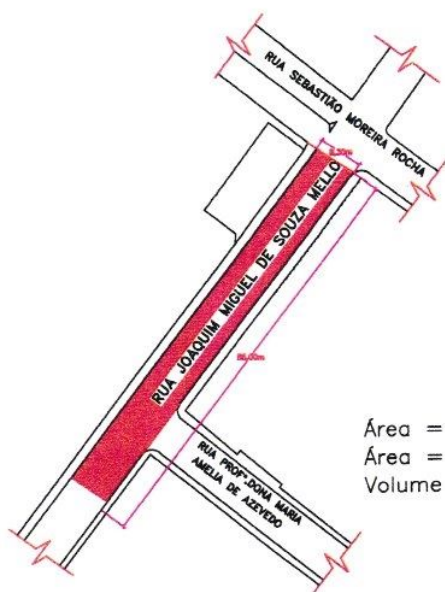
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

BDI ADOPTADO: 25,00%
Fonte: SINAPI 03/2021 e CPQS 181/2021 - COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Valor por Etapa				Etapas	
		Valor Total do Item	Convênio	Contrapartida	1.ª Medição	Período: 720 Dias	
						Prazo para Liberação: em até 30 Dias após a conclusão da Etapa	Prazo de Execução: 30 Dias à contar do recebimento da Ordem de Início de Serviços
1	Serviços Preliminares	R\$ 18.961,75	R\$ 16.488,62	R\$ 2.473,13	R\$ 18.961,75		
2	Recapeamento Asfáltico	R\$ 138.764,99	R\$ 120.666,28	R\$ 18.098,71	R\$ 138.764,99		R\$ 4.482,09
3	Sinalização Viária	R\$ 4.482,09	R\$ 3.897,50	R\$ 584,59			R\$ 7.509,41
3.1	Sinalização Horizontal	R\$ 7.509,41	R\$ 6.529,98	R\$ 979,43			
3.2	Sinalização Vertical						
Total (R\$)		R\$ 169.718,23	R\$ 147.582,38	R\$ 22.135,85	R\$ 157.726,74		R\$ 11.991,49
Total (%)			86,96%	13,04%	82,93%		7,07%

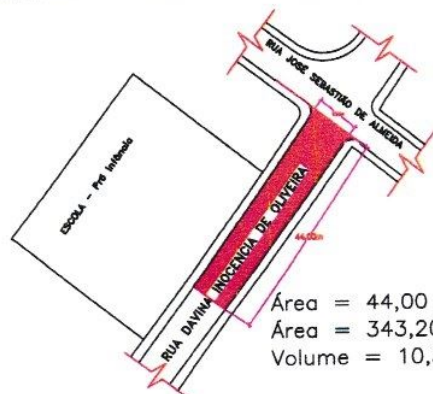
Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal
CPF/MF Nº 049.378.968-57

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 906.492.5265



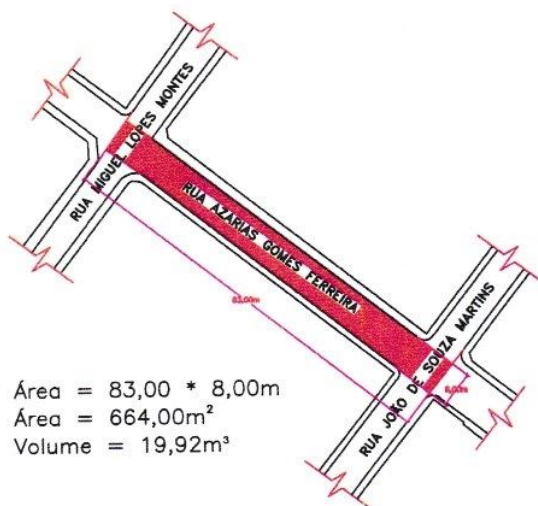
Área = 85,00 * 8,30m
 Área = 705,50m²
 Volume = 21,16m³

R. Joaquim Miguel de Souza Mello



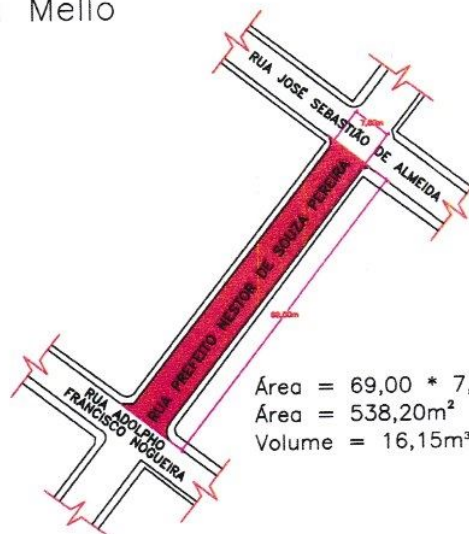
Área = 44,00 * 7,80m
 Área = 343,20m²
 Volume = 10,30m³

R. Davina Inocência de Oliveira



Área = 83,00 * 8,00m
 Área = 664,00m²
 Volume = 19,92m³

R. Azarias Gomes Ferreira



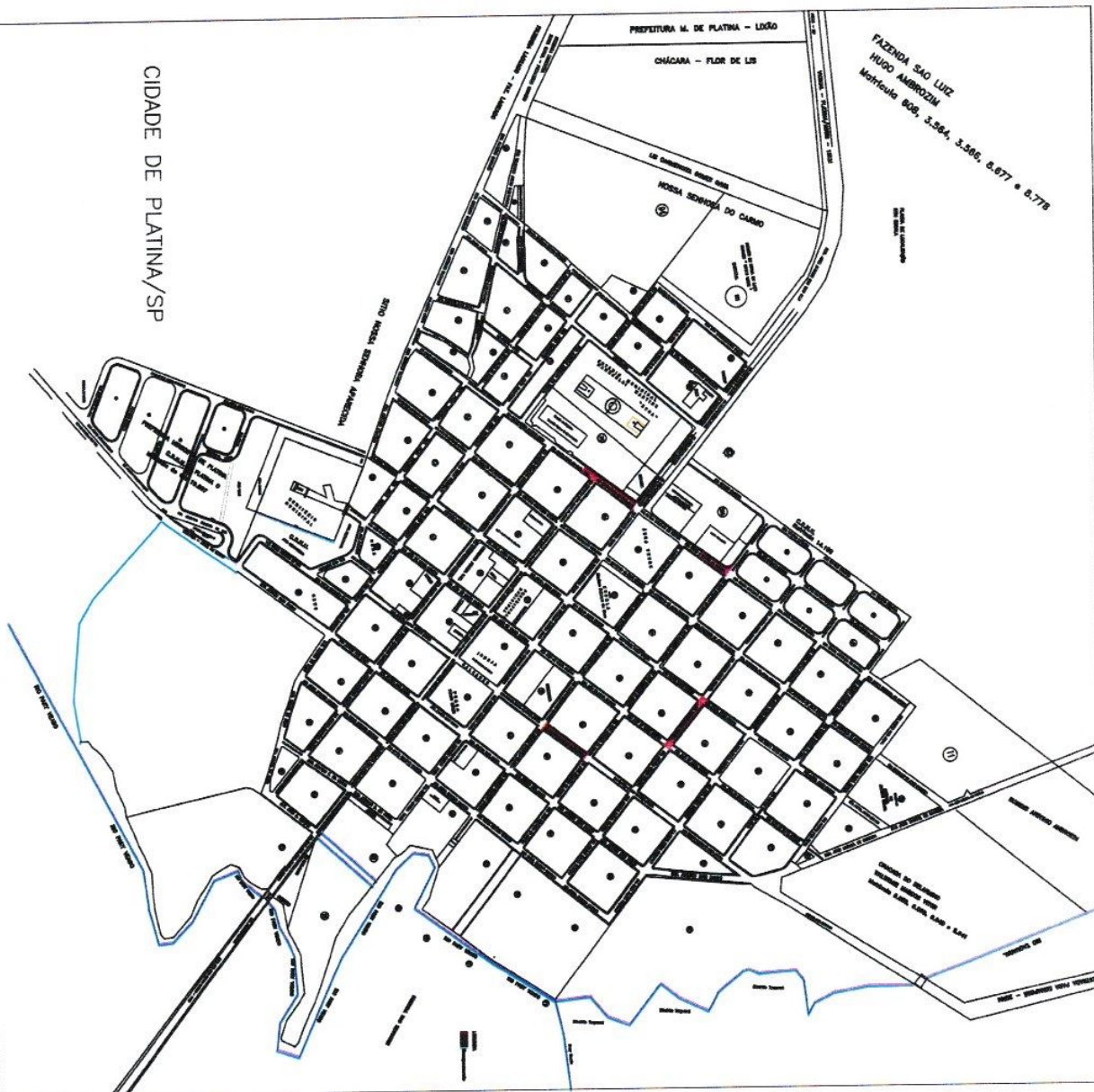
Área = 69,00 * 7,80m
 Área = 538,20m²
 Volume = 16,15m³

R. Prefeito Nestor de Souza Pereira

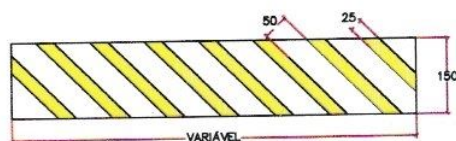
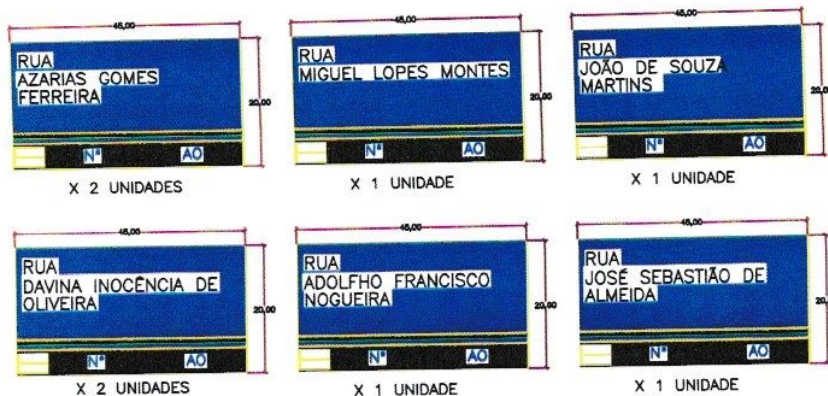
Objeto: Recapetamento Asfáltico, Sinalização Horizontal/Vertical Detalhamento do Recapetamento		Área: 2.250,90m ²
Localização: Rua Joaquim Miguel de Souza Mello; Rua Davina Inocência de Oliveira; Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira		Folha: 01/05
Proprietário:  Prefeitura Municipal de Platina 13.740-000 DE SÃO PAULO - SP CEP: 13.740-000 13.740-000 13.740-000 13.740-000 Fone: (11) 3354-1011 3354-1102 3354-1081 3354-1019 e-mail: prefeitura@platina.sp.gov.br 13.740-000, prefeitura@platina.sp.gov.br		Responsável Técnico: DANILO BERNARDES LOURENÇO 04271183 601 Assinado em linha digital por DANILLO BERNARDES LOURENÇO 04271183 601 2021.08.19 16:32:08 -0300 Danilo Bernardes Lourenço Engenheiro Civil CREA: 506.192.526-5

248

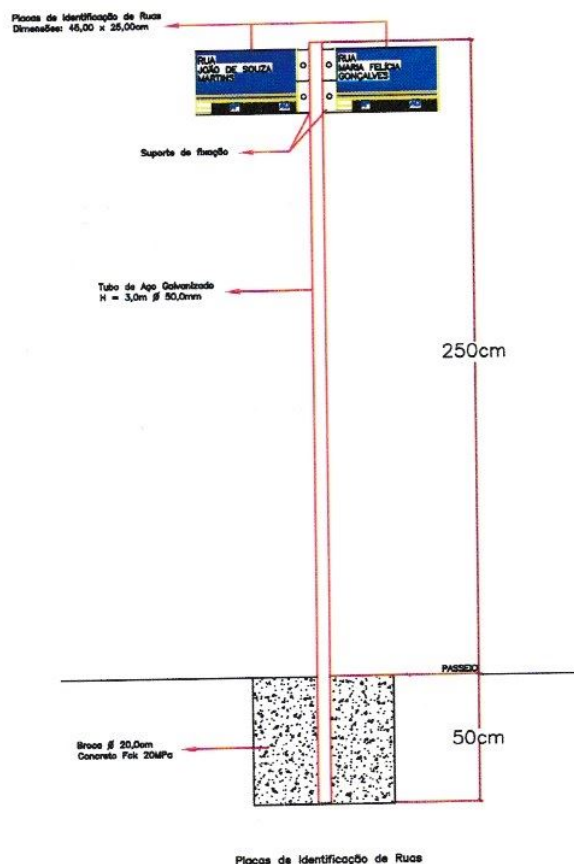
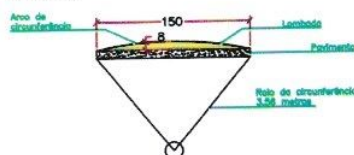
CIDADE DE PLATINA/SP



Projeto	
Reordenamento Urbano e Saneamento Horizontal	
Localização: Prefeitura Municipal de Platina - SP	
Localização do lote: 3ª e 4ª quadras	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Platina - SP	
Projeto: Reordenamento Urbano e Saneamento Horizontal	
Data: 09/05/05	
Assinado: Paulo Roberto Lourenço	
Carimbo: [Assinatura]	
OBR. N.º 500/02.526-5	



Ondulação Transversal - Lombada Tipo A
Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego - volume IV - páginas 38 e 108.
Cor: AMARELO



Objeto:

Recapeamento Asfáltico, Sinalização Horizontal/Vertical
Placas de Identificação de ruas e sinalização horizontal de lombada

Área:

2.250,90m²

Localização:

Rua Joaquim Miguel de Souza Mello; Rua Davina Inocência de Oliveira;
Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Folha:

04/05

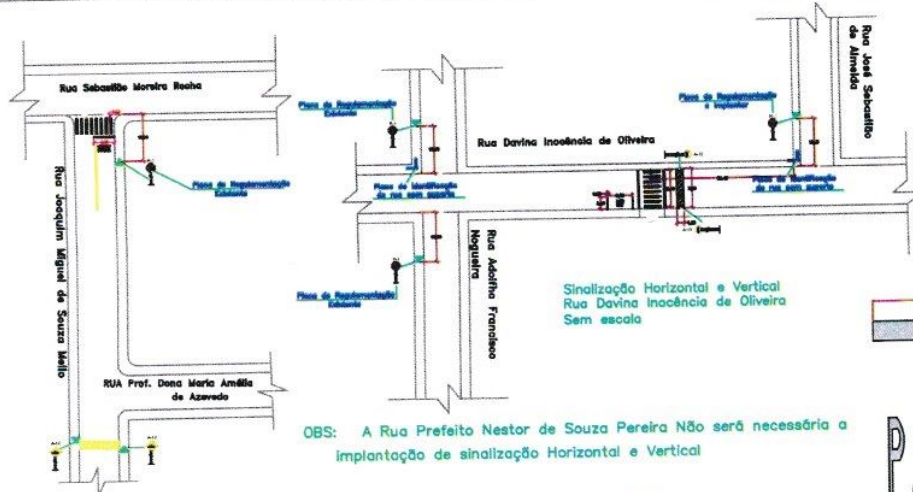
Proprietário:



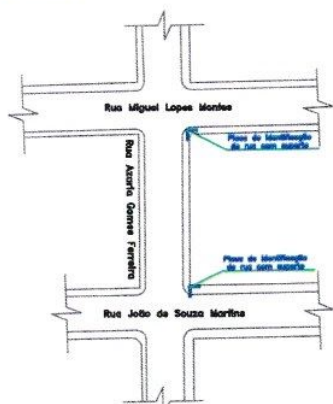
Responsável Técnico: DANILO BERNARDES LOURENCO:04271183

Daniilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA: 506.192.526-5

Assinado de forma digital por
DANILO BERNARDES LOURENCO:04271183601
Data: 2021.08.19 16:34:07
+03'00'



Detalhe da Sinalização Horizontal/Vertical
Rua Joaquim Miguel de Souza Mello
Sem escala



Detalhe da Sinalização Vertical
Rua Azarias Gomes Ferreira
Sem escala

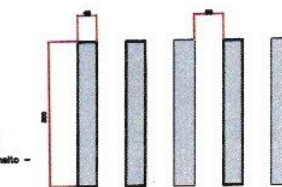


Detalhe da legenda "PARE"

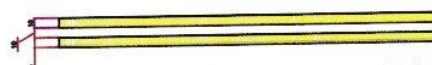


LRE (linha de retenção)
Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego -
volume IV - páginas 38 e 108.
Cor: BRANCA (N 9,5).

e LRE (linha de retenção)
Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego -
volume IV - páginas 38 e 108.
Cor: BRANCA (N 9,5).



Detalhe da FTP (faixa de travessia de pedestres)
Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego - volume IV - páginas 46 e 47.
Cor: BRANCA (N 9,5).



Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego - volume IV - páginas 46 e 47.
Cor: AMARELA (N 9,5).
Detalhe da LFO-3 (linha de fluxos opostos)



Detalhe Pictograma DFE -
"Deficiente Físico"
Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego - volume IV - página 101
Cor: AZUL (PB 2/8).

Objeto:
Recapetamento Asfáltico, Sinalização Horizontal/Vertical
Detalhamento da Sinalização

Área:
2.250,90m²

Localização:
Rua Joaquim Miguel de Souza Mello; Rua Davina Inocência de Oliveira e
Rua Azarias Gomes Ferreira.

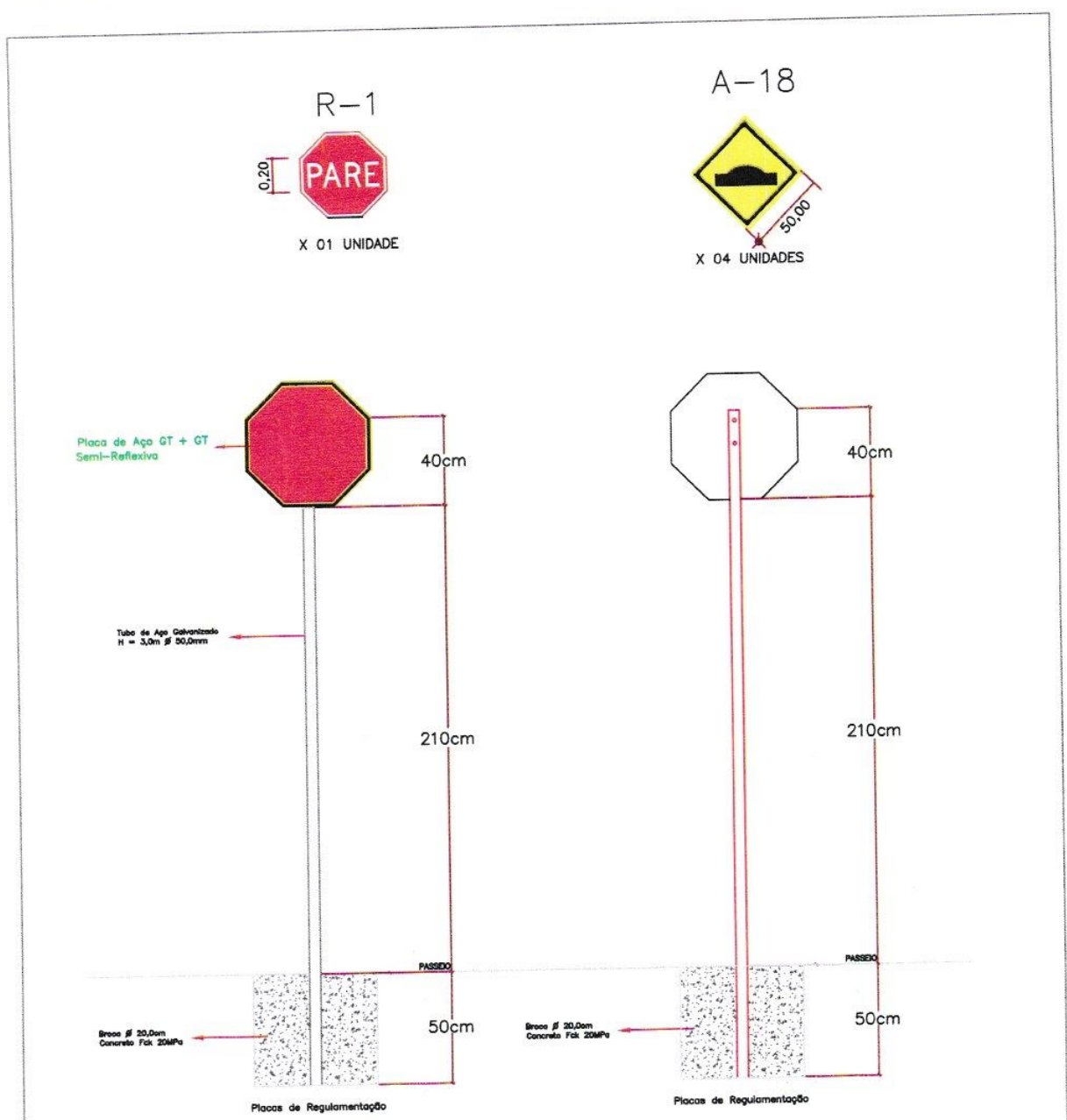
Folha:
02/05

Proprietário:



Responsável Técnico: **DANILO BERNARDES LOURENÇO** 04271183
601
Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA: 506.192.526-5

Assinado eletronicamente por:
DANILO BERNARDES LOURENÇO
04271183
Data: 20/07/2019 14:02:38 -0300



Modelos – Placas de Regulamentação e Advertência

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I (páginas 23, 24, 27, 28 e 29)
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II (página 163)

Objeto: Recapeamento Asfáltio, Sinalização Horizontal/Vertical Placas de Regulamentação e Advertência	Área: 2.250,90m ²
Localização: Rua Joaquim Miguel de Souza Mello; Rua Davina Inocência de Oliveira; Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira	Folha: 03/05
Proprietário:  Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ nº 06.543.999/0001-90 Fones: (16) 3354-1071 3354-1062 3354-1261 99632-9029 e-mail: secretaria@platinasp.gov.br	Responsável Técnico: DANILO BERNARDES LOURENÇO 0427118-3 3001 Danilo Bernardes Lourenço Engenheiro Civil CREA: 506.192.528-5

Assinado de forma digital por: DANILO BERNARDES LOURENÇO 04271183601
Data: 2021.08.19 16:33:33 -03'00'



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1319/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapeamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor:	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 70.000,00
Total das suplementações:	R\$ 170.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de fevereiro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 10/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo nº 1317/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”;
- Autógrafo nº 1318/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”; e,
- Autógrafo nº 1319/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P tocolo: OF. R. CAM. R-3793-16-02-2022
Etiq ta: 14346
Dat: 16/02/2022 - 09:02:44
Etiq ta gerada por: Edna Aparecida Dias



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1319/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 70.000,00
Total das suplementações:	R\$ 170.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria